


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Processo Digital nº:	<b>0010643-53.2018.8.26.0077</b>
Classe - Assunto	<b>Cumprimento de sentença - Contratos Bancários</b>
Exequente:	<b>Banco do Brasil S.a.</b>
Executado:	<b>Thaís Liani Dal Bello</b>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Fl. 327 e Fls. 335/336: defiro a penhora sobre **50%** do imóvel objeto da matrícula nº 10.916 do C.R.I de Bilac-SP, pertencente à executada, **T.L.D.B.**. *Tratando-se de imóvel indiviso, defiro a aplicação do artigo 843 do C.P.Civil, autorizando seja levado à leilão a integralidade do imóvel penhorado, ressaltando que o equivalente à quota-parte dos demais condôminos alheios à execução, recairá sobre o produto da alienação do bem, cujo imóvel passo a descrever: **MATRICULA 10.916 IMÓVEL: Um lote de terras, sem benfeitorias, sob o nº01 da Quadra "J", situado na rua João Pires de Camargo, esquina com a Rua Joalzir Alcebíades, no Residencial Perdizes, nesta cidade de Bilac-Sp, com área de 295,58 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 11,60 metros em reta mais 13,56 metros em curva, confronta com a Rua João Pires de Camargo; pelo lado esquerdo, medindo 6,44 metros, confronta com a Rua Joalzir Alcebíades; e, pelos fundos, medindo 20,00 metros, confronta com os lotes nº02 e 03. PROPRIETÁRIO: L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Rua Bento da Cruz, nº666, na cidade de Birigui-SP. R.01-M.10.916 – Bilac, 29 de março de 2021 – Protocolo 40.051, de 26 de março de 2021 – **VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública, lavrada em 15 de Março de 2021, pela Tabela de Notas de Bilac (Livro nº133, p.145/148), L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários LTDA vendeu o imóvel desta matrícula à G.R.J., brasileiro, vendedor, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com T.L.D.B.R., brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Walter Orsatti, nº 126, em Bilac, pelo preço de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Pelo Município foi atribuído o valor venal de R\$*****

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

11.884,16.

Após o recolhimento das taxas devidas, intime-se a executada por carta "AR", bem como providencie-se, ainda, a intimação, pessoal, do cônjuge, G.R.J. prevista no art.799, do Código de Processo Civil.

A presente decisão, devidamente assinada, servirá como termo de penhora.

Averbe-se a penhora junto ao sistema Arisp, devendo o patrono do exequente informar o endereço eletrônico para receber intimação para pagamento dos emolumentos devidos junto à Arisp.

Em caso de impossibilidade da averbação pelo ARISP, expeça-se mandado para averbação da penhora junto à matrícula do imóvel registrado sob nº 60.576, cabendo à parte interessada imprimir o mandado de averbação diretamente no SAJ e encaminhá-lo para cumprimento junto ao CRI da Comarca de Chapecó-SC.

Intime-se.

Birigui, 29 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**